



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP  
CEP 01009-905 Telefone: 3913-4000

**PROCESSO Nº 6065.2025/0000017-4**  
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/SMPED/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/SMDHC/2023**  
PROCESSO DO PREGÃO Nº 6074.2023/0009133-7

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo - SMPED - Secretaria da Pessoa com Deficiência, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

**CONTRATADA:** G.E.F. SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 11.515.105/0001-08

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Kit Lanche, descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 032/SMDHC/2023 e a proposta da DETENTORA, constante do Processo Administrativo nº 6074.2023/0009133-7, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

**OBJETO DESTES TERMO:** Aditamento para o acréscimo de 25% sobre o valor inicial do Contrato nº 05/SMPED/2025, correspondendo a R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), referente ao fornecimento de 6.250 unidades de kits lanches.

**Valor inicial do contrato:** R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais).

**Valor do aditamento 25%:** R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

**Valor total do contrato:** R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais).

**Dotação orçamentária:** 36.10.14.242.3006.7.110.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.

**Nota de empenho nº 77.402/2025.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED**, inscrita no CNPJ nº 08.082.743/0001-60, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO, Chefe de Gabinete, nomeado pelo Título nº 152, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 747.481-4, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **G.E.F. SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Benedito Fernandes, nº 545, Bairro: Santo Amaro, Cidade: São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.515.105/0001-08, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Giuliano Ribeiro da Silva, a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o contrato n. 02/SMPED/2025 nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **Acrescentar** ao objeto contratual 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato nº 05/SMPED/2025, correspondente a R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), referente ao fornecimento de 6.250 (seis mil, duzentos e cinquenta) unidade de kits lanches.

1.1.2. O valor total do Contrato passará a ser de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais).



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP  
CEP 01009-905 Telefone: 3913-4000

1.1.3. **Alterar** a Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, para que conste o valor e a quantidade acrescida através deste termo aditivo:

Onde se lia:

*O valor total do contrato é de R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais), de acordo com a quantidade de 25.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 25,12 (vinte e cinco reais e doze centavos).*

Leia-se:

*O valor total do contrato é de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), de acordo com a quantidade de 31.250 unidades pelo valor unitário de R\$ 25,12 (vinte e cinco reais e doze centavos).*

1.1.4. As despesas decorrentes do presente aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.3.3.90.39.00.00.00.1.500.9001.1.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 05/SMPED/2025.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 24 de junho de 2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:

Flávio Adauto Fenólio  
Chefe de Gabinete  
SMPED/GAB/CG

GIULIANO  
RIBEIRO DA  
SILVA

Assinado de forma digital  
por GIULIANO RIBEIRO  
DA SILVA  
Dados: 2025.06.24  
16:42:45 -03'00'

CONTRATADA: G.E.F. SERVIÇOS LTDA:

Giuliano Ribeiro da Silva  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Denise Micaem Baptista  
RF: 949338-7

Nome: Jânica Lourenço Nunes  
RF: 897404-7